

PORTARIA Nº 159/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o requerimento de 14 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 07010262712201869;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a servidora **LETÍCIA NASCIUTTI JABUR**, matrícula nº 82808, do cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça